



Câmara Municipal de Itabela



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: db7a1a76-0cc4-4ba5-a8a9-d413e1976c69

Of. 63/2017

Itabela-Bahia, 19 de Outubro de 2017

Exmº Sr.
LUCIANO FRANCISQUETO
DD PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

ASSUNTO: Encaminhamento do Balancete de **SETEMBRO/2017**

Prezado senhor,

Conforme determina a Resolução nº 1.060/05, de 26 de Abril de 2005, em seu Artigo 2º, alterada pelas Resoluções nºs 1.323/2013 e 1.331/2014 do TCM/BA, usamos do presente, para encaminhar a V.Sª, os demonstrativos contábeis abaixo relacionados, a fim de que os referidos registros venham a integrar as contas do Poder Executivo Municipal, relativo ao mês de **SETEMBRO/2017**, para devida incorporação, composto pelas seguintes peças:

- 1) **Demonstrativo do Movimento Contábil do mês, gerado pelo Sistema de Contabilidade;**
- 2) **Demonstrativo da Despesa Orçamentária e dos Ingressos e Desembolsos extraorçamentários, gerado pelo SIGA;**
- 3) **Demonstrativo das Contas do Razão Analítico e Sintético, gerado pelo SIGA.**

Certo de ter atendido na sua plenitude, as determinações da Resolução 1.060/05, aproveitamos para renovar nosso respeito.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente

Recebido em 19/10/2017
